



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HÓQUEI E PATINAÇÃO

Vinculada ao Comitê Olímpico do Brasil



FLUXO COMPLEMENTAR AO PROTOCOLO SANITÁRIO

CAMPEONATO BRASILEIRO E TORNEIO NACIONAL - 03 A 13 DE JUNHO DE 2021

JOINVILLE/SC

A Confederação Brasileira de Hoquei e Patinação comunica a todos os filiados participantes do Evento em referência o Fluxo de acesso e circulação juntamente com o “Protocolo Sanitário” para o mesmo, seguindo o que determina a Portaria conjunta SES/FESPORTE n.º 441 de 27 de abril de 2021, com as devidas adequações gerais para a Patinação Artística.

Assim sendo e por meio deste, tornamos público a todos aqueles que irão participar do CAMPEONATO BRASILEIRO E TORNEIO NACIONAL, de **03 a 13** de junho de 2021, o **fluxo complementar de como funcionará o Campeonato**, levando-se em conta as instalações do Complexo Centreventos Cau Hansen, também observando as peculiaridades da modalidade para que tenhamos o completo cumprimento das determinações de combate ao COVID-19, visando garantir a máxima segurança de todos os participantes:

- 1.** Estabelece desde já sem qualquer possibilidade de flexibilização a autorização do ingresso no Complexo de até **2 técnicos/atleta** durante os reconhecimentos e provas, sendo permitida a entrada de tão somente **1 acompanhante/atleta durante as provas.**
- 2.** O acesso/entrada dos técnicos, atletas e acompanhante ao local de competição ocorrerá pela entrada central do Complexo Centreventos Cau Hansen, pela escadaria que fica em frente à Av. José Vieira.
- 3.** A saída ocorrerá pela rampa do lado direito de quem olha o Complexo pela frente, local este que estará devidamente sinalizado, tendo ainda a presença de voluntários para impedir o ingresso de pessoas por este local.
- 4.** Haverá **medição de temperatura de todos** que ingressarem no Complexo, **não sendo permitida a entrada de qualquer indivíduo que apresente 37,8 ou mais de temperatura,** medida através de termômetro digital.
- 5.** Todos àqueles que apresentarem sintomas de tosse, dores no corpo, cansaço, dor de cabeça ou qualquer sintoma relacionado aos quadros de COVID- 19 não deverão comparecer ao evento.



6. Todos os **atletas, técnicos, árbitros, participantes do staff de organização e acompanhante deverão apresentar Teste Rápido de Antígeno COVID-19, nasal ou oral NEGATIVO**, realizado, no máximo, no dia anterior à primeira participação no evento.
7. Para facilitar aos participantes, estamos tentando viabilizar a estada de uma tenda de uma das farmácias existentes em Joinville para a testagem no local do Evento, mas isso ainda está dependendo de liberações dos órgãos locais. Entretanto, como exemplos de opções, os testes poderão ser realizados, por exemplo, no Laboratório KN, com endereço na Rua Blumenau, n.º 334, (800 m do Centreventos), com horário de atendimento das 06:30 às 18:30 e entrega do resultado em 30 minutos, não sendo necessário o agendamento do exame: basta informar que está participando do Campeonato Brasileiro. Os valores na KN são: teste antígeno nasal R\$80,00. Teste antígeno saliva: R\$110,00. Outra opção, seria a rede de Drogarias Catarinense, com pelo menos três endereços no centro de Joinville e que realiza o teste de antígeno nasal mediante agendamento prévio pelo site www.dccare.com.br, no valor de R\$117,00.
8. Será repassado ao “Grupo dos Técnicos” no *Whatsapp* as informações dos locais ou farmácias que realizam os testes rápidos, sendo também indicado o preço, endereço e telefone.
9. O uso de máscaras será obrigatório antes do ingresso das dependências do Complexo Centreventos Cau Hansen, **devendo ser mantida sem qualquer exceção, exceto durante as apresentações, inclusive nas provas de show.**
10. **Salientamos que é dever de todos trocar as máscaras após 2 h de uso**, ou quando estiverem úmidas.
11. Cada indivíduo será responsável pelo descarte de suas máscaras em embalagem pessoal (saco plástico fechado).
12. Não haverá *Stand* de expositores neste evento.
13. É obrigação do técnico e atleta levar peças e ferramentas sobressalentes para o presente Campeonato, justamente pela ausência dos *stands* dos expositores que realizam manutenção nos patins.



14. Os fotógrafos atuarão durante o evento, porém sem stands. O contato deverá ocorrer via *WhatsApp* para negociações e encomendas.
15. Conforme já disposto no **Protocolo Sanitário para o Evento**, todos que estiverem no Complexo deverão cumprir o distanciamento social de 1,5 m (um metro e meio) em todas as áreas do ginásio, evitando a aglomeração em qualquer ponto do local de competições.
16. Após as competições, atletas, técnicos e acompanhante deverão **OBRIGATORIAMENTE** se retirar do Complexo (exceto se o técnico estiver participando da próxima prova), sendo que aqueles que permanecerem propositalmente serão identificados e reportados à organização do Campeonato, que tomará as medidas cabíveis junto à Confederação, Federação e Agremiação à que for filiado.
17. Os atletas, técnicos e acompanhante possuem a ciência de que todos os cuidados sanitários deverão obrigatoriamente ser mantidos em todos os locais que frequentar.
18. Não será permitido o consumo de alimentos ou bebidas no interior do ginásio, salientando ainda que não haverá comercialização de qualquer tipo de alimento ou bebida naquele local.
19. Os atletas, técnicos e juízes poderão beber água, em garrafas individuais, sendo ainda de responsabilidade de cada um levar sua garrafa, toalha e material de higienização (álcool gel).
20. **FLUXO NO COMPLEXO CENTREVENTOS CAU HANSEN:**
 - a. Toda a descrição do espaço é considerada com a vista do ginásio a partir da Av. José Vieira (frente do Centreventos).
 - b. Os veículos deverão estacionar nas vagas existentes no entorno do Complexo.
 - c. Todos os atletas e técnicos deverão se dirigir à **área de recepção do evento**, localizada na área externa e coberta do ginásio, a fim de **entregar seu teste de COVID 19 e receber sua pulseira de identificação**.



- d. Os **atletas e técnicos**, registrados **com o uso da pulseira**, deverão **ingressar no ginásio pela porta esquerda**, junto ao palco e se dirigir para a área indicada, **30 minutos antes da prova**.
- e. O ginásio será dividido em 4 áreas:
- 1) Em espaço específico ao lado direito - arbitragem e staff;
 - 2) arquibancada direita superior - acompanhante;
 - 3) arquibancada central superior - técnicos e atletas (entram 30 minutos antes e ficam lá antes do reconhecimento ou prova. Após, não poderão ficar no local).
 - 4) arquibancada esquerda - em quaisquer dos níveis dela, proibido acesso.
- f. As arquibancadas acima descritas serão divididas em 5 zonas:
- Zona A** – atletas e técnicos aguardando o início do reconhecimento/prova (VERDE - ARQUIBANCADA CENTRAL SUPERIOR);
- Zona B** – arbitragem e staff (AZUL – SETOR ESPECÍFICO AO LADO DIREITO);
- Zona C** – acompanhantes (AMARELO - ARQUIBANCADA SUPERIOR DIREITO);
- Zona D** – atletas e técnicos na prova (VERMELHO - QUADRA INFERIOR);
- Zona E** – proibido acesso ou ficar naquele local (PRETO - ARQUIBANCADA LADO ESQUERDO)
- g. Os atletas entrarão na pista pelo acesso central inferior, devendo sair pela porta lateral esquerda (lado esquerdo da entrada na quadra), após a apresentação. A saída dos técnicos também ocorrerá pelo mesmo local.
- h. Após a apresentação o atleta deverá recolocar a máscara imediatamente, devendo se dirigir a sua zona na arquibancada para que possa buscar seus pertences, antes de deixar o local.
- i. Após isso, todos os atletas e técnicos **OBIGATORIAMENTE** deverão se retirar do ginásio (exceto se o técnico estiver participando da próxima prova).
- j. Os atletas e técnicos utilizarão os sanitários inferiores do lado esquerdo, embaixo da arquibancada do lado esquerdo.
- 21.** Todos os participantes deverão chegar prontos para a competição, apenas sem calçar os patins, inclusive os quartetos e grupos de SHOW. Não será permitido o uso de vestiários (com exceção dos atletas de dança), sendo permitido apenas os sanitários.



22. Fluxo para as provas de SOLO DANCE com possibilidade de troca de figurino entre as danças (Classe Internacional e TN Pré Internacional):

1. O Atleta **poderá optar pela troca** do figurino, sendo que ao sair da pista na primeira dança, deverá ir em direção à saída inferior ao lado direito, próximo ao tablado da arbitragem, para utilizar o vestiário na sua troca, devendo fazer o presente trajeto de máscara;
 2. Nesta saída pelo lado direito inferior, o atleta encontrará 02 (dois) vestiários (masculino e feminino) que poderão ser utilizados para a troca do figurino;
 3. Será permitido um acompanhante para ajudar a atleta na troca, devendo ele se dirigir até o vestiário ao lado da saída indicada para auxiliá-la.
 4. O atleta pode retornar pelo mesmo local que saiu, devendo se dirigir ao lado do seu técnico, aguardando a liberação do aquecimento para a 2ª dança, devendo obrigatoriamente estar com a máscara;
 5. O uso da área de troca de roupa será individual;
 6. A acompanhante após auxiliar a atleta na troca do figurino poderá se dirigir novamente para o local destinado, na arquibancada superior do lado direito.
- 23.** As premiações serão realizadas fora da quadra de Competição, na parte lateral esquerda do Complexo, lado oposto de onde ficará a arbitragem e o staff. Naquele local estará fixado o Backdrop da CBHP para pódio, sendo que as medalhas serão dispostas em mesa lateral. Os atletas irão se posicionar, sendo que o staff realizará a entrega das mesmas.
- 24.** Cada equipe será responsável por repassar o presente fluxo complementar, devendo ainda prestar esclarecimentos deste protocolo junto aos atletas, acompanhante e técnicos inscritos no evento. A colaboração de todos será fundamental para garantir a segurança e realização do evento.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HÓQUEI E PATINAÇÃO

Vinculada ao Comitê Olímpico do Brasil



- 25.** Conforme informado anteriormente, o não cumprimento do fluxo complementar poderá acarretar no afastamento do atleta, técnico ou acompanhante do evento, frisando novamente que aqueles que permanecerem propositalmente serão identificados e reportados à organização do Evento, que tomará as medidas cabíveis junto à Confederação, Federação e Agremiação a que for filiado, observando as ressalvas previstas no Estatuto e demais Normas Regimentares da CBHP.
- 26.** Todas as medidas indicadas neste protocolo são dependentes da situação sanitária do município de Joinville/SC na semana do evento, podendo ser modificadas a qualquer momento pela Prefeitura Municipal ou pela Confederação Brasileira de Hoquei e Patinação, sempre priorizando a segurança de todos e o cumprimento de todas as disposições legais.
- 27.** Caso ocorra qualquer alteração, a Confederação Brasileira de Hoquei e Patinação realizará a devida comunicação a todos.

São Paulo 27 de maio de 2021

Confederação Brasileira de Hóquei e Patinação

Moacyr Neuenschwander Junior
Presidente

Bruno Cavalcante de Oliveira
Diretor Jurídico - CBHP



CNPJ: 65.036.329/0001-58